PORTARIA Nº 067/2024

"SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 059/2024"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Chefe de Cerimonial, Imprensa e Comunicação, da qual o servidor **GABRIEL BRITIS BABILON SILVA** é o único responsável;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os efeitos da portaria nº 059/2024 que concedeu as férias regulares ao Servidor em Cargo em Comissionado desta Casa de Leis – Chefe de Cerimonial, Imprensa e Comunicação – **GABRIEL BRITIS BABILON SILVA**, haja vista a necessidade do servidor uma vez que seus serviços são excepcionalmente necessários para encaminhamento das questões administrativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de outubro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 15 de outubro de 2024.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete